



**LEI N.º 694/2014, DE 23 de JUNHO DE 2014.**



Dispõe sobre a denominação da nova Unidade Básica de Saúde do PSF Sede, localizada na Av. José Félix, Sn, Bairro São José e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde – UBASF Dr. João Acácio Vasques Macêdo, a nova Unidade Básica de Saúde localizada na Av. José Félix, sn, Bairro São José, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Odontólogo, servidor municipal Dr. João Acacio, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 23 DE JUNHO DE 2014.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro  
PREFEITA MUNICIPAL